

Aprovada em 21/12/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
CATORZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
CINCO**

No dia catorze de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de Dezembro de 1995
2. Assinatura de Termo de Aceitação de Nomeação - Maria Fernanda Dias Alves Martins - Desenhador de 1ª classe

II - FINANÇAS

1. Situação Financeira

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda - construção de edifício na Rua Figueira da Foz - regº37711/95

IV - OBRAS MUNICIPAIS

1. **Protocolos de Acordo - Delegação de Competências - investimentos realizados:**
 - a) Santo António dos Olivais
 - b) Antanhol
 - c) Torres do Mondego
 - d) Almalaguês
 - e) Antuzede
 - f) Sé Nova
 - g) Assafarge
2. Circulação no Centro Histórico de Coimbra - proposta definitiva de alteração
3. Aluguer de Equipamento/95 - auto de consignação de trabalhos

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. **Comparticipações no âmbito do Programa RECREIA:**
 - a) José Simões Baptista - Rua do Alto da Conchada
 - b) José Augusto Pedro - Rua Dr. Guilherme Moreira (Palácios Confusos)
2. Edifício Almedina Café-Galeria - Remodelação
3. Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa - reclamação pública à lista provisória nominal dos agregados familiares a realojar

VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Construção do Aterro Multimunicipal de Coimbra e Construção da Estação de Tratamento de Lixiviados - Nomeação das Comissões de Análise de Propostas

2. **Colocação de receptáculos para recolha de pilhas usadas**
3. **Cemitério da Conchada - concessão de terrenos para construção de jazigos:**
 - a) João António Lourenço Tomé Feteira
 - b) Vítor Manuel Esteves Leitão

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. **Carreiras dos SMTUC**

VIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. **Proposta de tarifário de água e saneamento para 1996**
2. **Aquisição de terrenos para a ETAR de Ceira**
3. **Qualidade da Água de Abastecimento Público**

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

1. **Orçamento Suplementar do Estado/95**

X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. **Intervenção do Senhor Presidente**
2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

Às quinze horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Srs. Vereadores Alexandre Leitão que não pôde estar presente por ter de assegurar do dia 14 a realização das segundas provas de avaliação sumativa das turmas de que é Professor da EscolaEB 2,3 Camilo Castelo Branco de Ribeira de Pena, bem como participar em reuniões de avaliação nos dias 15 e 16, e Vasco Cunha por se encontrar doente.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião de 07/12/95

DELIBERAÇÃO N. 3368/95:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA SETE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de termo de aceitação de nomeação:

Seguidamente procedeu-se à assinatura do seguinte termo de aceitação de nomeação:

- Maria Fernanda Dias Alves Martins - Desenhador de 1ª classe.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia treze de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e cinquenta milhões trezentos e onze mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos e vinte centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de duzentos e sessenta e seis milhões setecentos e noventa mil novecentos e vinte escudos e trinta centavos.

PONTO III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.1. Imobiliária Patrocinio Tavares, Limitada - construção de edifício na Rua Figueira da Foz - regtº 37711/95

Para o presente processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, elaborado em doze de Dezembro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3369/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 1º, Nº 1, ALÍNEA A) DO REGULAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

- DEFERIR O PEDIDO DE EXECUÇÃO DE TERCEIRA CAVE, DESTINADA A ESTACIONAMENTO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 10 DO JÁ REFERIDO REGULAMENTO.

- CANCELAR A LICENÇA DE OBRAS Nº 981 DE DEZ DE OUTUBRO DE NOVENTA E CINCO, DADO QUE O PRESENTE LICENCIAMENTO DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE TERCEIRA CAVE, É FEITO NO PRESSUPOSTO DE QUE SERÁ CONSTRUÍDO NOVO EDIFÍCIO, LICENÇA ESTA QUE SERÁ SUBSTITUÍDA PELA LICENÇA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS DUAS CAVES.

- NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE DEVE ENTREGAR O NOVO PROJECTO, NO PRAZO DE SESENTA DIAS, ASSIM COMO OS ELEMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL E NOVENTA E TRÊS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO E AINDA DE QUE DEVERÁ ENTREGAR A LICENÇA DE OBRAS Nº 981, NO ACTO DE ELEVAMENTO DA NOVA LICENÇA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Protocolos de Acordo - Delegação de Competências - investimentos realizados:

a) Santo António dos Olivais

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3370/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DOZE DE JUNHO, NUM TOTAL DE TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Pavimentação da Estrada da Mainça (1ª fase) - um milhão e quinhentos mil escudos

- Pavimentação da Estrada de Vale de Linhares (1ª fase) - um milhão e quinhentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Antanho

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3371/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTANHO AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE UM MILHÃO SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Arruamentos na Freguesia (conclusão) - quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos escudos

- Arranjos diversos - quinhentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Torres do Mondego

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3372/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS CORRESPONDENTE À PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO VALE DO JUNCO - CARVALHOSAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Almalaguês

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3373/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMALGUÊS AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE UM MILHÃO SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Arruamentos em Rio de Galinhas - trezentos e cinquenta mil escudos
- Arruamentos em Bera e Torre de Bera - um milhão trezentos e dezassete mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Antuzede

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3374/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTUZEDE AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO, NUM TOAL DE UM MILHÃO SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Beneficiação das Ruas da Capela, Picada e Sobreira em Cidreira - quatrocentos e noventa mil escudos
- Beneficiação da Rua Inácio Cunha em Geria - cento e sessenta e cinco mil escudos
- Beneficiação da Rua da Castilha, em Póvoa do Pinheiro - um milhão e oito mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Sé Nova

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3375/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÉ NOVA AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO, NUM TOTAL DE QUINHENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Arranjo de Parques Infantís - duzentos e trinta mil escudos
- Arranjo do muro da Calçada Martim de Freitas - trezentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g) Assafarge

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3376/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSAFARGE AO ABRIGO DO PROTOCOLO ASSINADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Emanilhamento do Rineiro da Fontinhosa - um milhão e quinhentos mil escudos

- Largo, acesso à fonte da Palheira - um milhão de escudos.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Circulação no Centro Histórico de Coimbra - proposta definitiva de alteração

No prosseguimento da deliberação nº 1580/95, de dezasseis de Janeiro, do despacho do Sr. Presidente de catorze de Fevereiro de noventa e cinco e do despacho do Sr. Vereador Jorge Lemos relativamente à alteração da circulação que a Câmara Municipal de Coimbra presente efectuar na Alta de Coimbra informa-se que já se encontra instalada a sinalização semaforica, que controlará o trânsito em caso de emergência na Rua dos Coutinhos e na Rua da Fonte Nova.

O funcionamento deste equipamento será em condições normais o de amarelo intermitente e sempre que houver um pedido dos Bombeiros, efectuado através de um comutador com indicação luminosa de pedido da Companhia de Bombeiros Sapadores, os semáforos passarão de imediato a amarelo fixo e passados três segundos a vermelho. Esta situação manter-se-á até que os bombeiros desactivem o sistema, rodando o comutador para a posição inicial. Também foram colocados marcos e correntes junto da Igreja da Sé Velha de modo a evitar o estacionamento na zona envolvente à Igreja.

Assim e tendo em conta o resultado da experiência efectuada na circulação da Alta de Coimbra com a Companhia de Bombeiros Sapadores e a Policia de Segurança Pública, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3377/95:

ESTABELECEM PARA O CENTRO HISTÓRICO DE COIMBRA, AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL, A VIGORAR A PARTIR DE HOJE:

- INVERTER O SENTIDO DO TRÂNSITO NA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR.
 - INVERTER O SENTIDO DO TRÂNSITO NA RUA DOS COUTINHOS.
 - INVERTER OS SENTIDOS DO TRÂNSITO NA RUA DR. JOÃO JACINTO E DO TROÇO DA COURAÇA DOS APÓSTOLOS COMPREENDIDO ENTRE AS ESCADAS E A RUA PADRE ANTÓNIO VIEIRA.
 - ESTABELECEM O SENTIDO ÚNICO DO TRÂNSITO NA RUA DAS MATEMÁTICAS, NO SENTIDO DA COURAÇA DOS APÓSTOLOS PARA A RUA DAS FLORES E ESTABELECEM O SENTIDO ÚNICO DA RUA DAS FLORES, NO SENTIDO DA RUA DAS MATEMÁTICAS PARA A COURAÇA DOS APÓSTOLOS.
 - PROIBIR A VIRAGEM À ESQUERDA DA CALÇADA MARTINS DE FREITAS PARA A RUA DO ARCO DA TRAIÇÃO, OBRIGANDO O TRÂNSITO A FAZER O SENTIDO OBRIGATÓRIO GIRATÓRIO PELO LARGO D. DINIS.
 - ESTABELCER O SENTIDO ÚNICO ASCENDENTE DA RUA ENTRE COLÉGIOS.
 - ESTABELECEM NA RUA SEM NOME, SITA A POENTE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE, O SENTIDO ÚNICO DA RUA DR. GUILHERME MOREIRA PARA A RUA DO NORTE.
 - INTERDITAR A CIRCULAÇÃO NA PARTE CENTRAL DA RUA DO NORTE.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Aluguer de Equipamento/95 - auto de consignação de trabalhos

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação número duzentos e quarenta e dois/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3378/95:

HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS DE "ALUGUER DE EQUIPAMENTO/NOVENTA E CINCO".

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. Comparticipações no âmbito do Programa RECRIA:

a) José Simões Baptista - Rua do Alto da Conchada

Sobre este assunto e com base na informação número quatrocentos e setenta e dois/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3379/95:

- AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO DE TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE ESCUDOS, A ATRIBUIR A FUNDO PERDIDO A JOSÉ SIMÕES BAPTISTA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA.
- ENVIAR O PROCESSO AO IGAPHE, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO, NOS TERMOS DO ARTº 7º DO DECRETO-LEI Nº 197/92.
- DEVERÁ FICAR SOB A RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE O LICENCIAMENTO DAS OBRAS A LEVAR A EFEITO, SE FOR CASO DISSO, A TRATAR DIRECTAMENTE PELO MESMO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) José Augusto Pedro - Rua Dr. Guilherme Moreira (Palácios Confusos)

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número quatrocentos e sessenta e cinco/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 3379/95:

- AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO DE UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E NOVE ESCUDOS A JOSÉ AUGUSTO PEDRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA.
- ENVIAR O PROCESSO AO IGAPHE, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO, NOS TERMOS DO ARTº 7º DO DECRETO-LEI Nº 197/92.
- DEVERÁ FICAR SOB A RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE O LICENCIAMENTO DAS OBRAS A LEVAR A EFEITO, SE FOR CASO DISSO, A TRATAR DIRECTAMENTE PELO MESMO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou ainda:

DELIBERAÇÃO Nº 3380/95:

QUE O MONTANTE CORRESPONDENTE A ESTES SUBSÍDIOS FOSSE ENTREGUE MEDIANTE AUTO DE VISTORIA A EFECTUAR E COMPROVATIVO DA EFECTIVA EXECUÇÃO DAS OBRAS BEM COMO DAS RESPECTIVAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.2. Edifício Almedina Café-Galeria - remodelação

Sobre o assunto acima referenciado, e nos termos da informação número quinhentos e três/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3381/95:

HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA, LIBERTANDO-SE A GARANTIA BANCÁRIA Nº 110091033651 NO MONTANTE DE QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE ESCUDOS, EMITIDA PELO BANCO NACIONAL ULTRAMARINO E DO MONTANTE RETIDO DE SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA GARANTIA DA OBRA RELATIVO AOS AUTOS NºS 1, 2, 3, 4, 5 E 6 DE TRABALHOS CONTRATUAIS, NºS 1, 2 E 3 DE TRABALHOS A MAIS E REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente informou que chegou ao seu conhecimento que o concessionário do Café Galeria Sr. José Correia Marques Gil, transmitiu, por "trespasse" a concessão que lhe foi feita pela Câmara sobre aquele espaço.

É uma situação técnico-jurídica complexa, aguardando informação sobre o assunto a elaborar pelo Departamento de Notariado da Câmara.

V.3. Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa - reclamação pública à lista provisória nominal dos agregados familiares a realojar

Sobre este assunto, e com base na informação número quinhentos e sete/noventa e cinco da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3382/95:

INDEFERIR TODOS OS PEDIDOS DE RECLAMAÇÃO PÚBLICA À LISTA NOMINAL DOS AGREGADOS FAMILIARES A REALOJAR NO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO

QUINHENTOS E SETE/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SÓCIO EDUCATIVA, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente usou da palavra para sublinhar e registar com agrado, não ter havido nenhuma reclamação à lista de atribuição das habitações a cidadãos indevidamente seleccionados. É nesse âmbito que cumprimenta os técnicos do Serviços de Desenvolvimento Social que desenvolveram todo o processo, bem como o Sr. Vereador Henrique Fernandes que com esforço e dedicação se empenhou na coordenação deste trabalho técnico e social de grande importância.

Também o Sr. Vereador Henrique Fernandes usou da palavra para dizer que concordava com as palavras ditas pelo Sr. Presidente, sublinhando no entanto o trabalho empenhado e de excelente qualidade da técnica de serviço social Dra. Conceição Sousa Dias, que coordenando uma de pessoal equipe concluiu nos prazos estabelecidos, um processo complexo e sujeito a bastantes pressões.

PONTO VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VI.1. Construção do Aterro Multimunicipal de Coimbra e Construção da Estação de Tratamento de Lixiviados - nomeação das Comissões de Análise de Propostas

Para o assunto mencionado em epígrafe e sob proposta do Sr. Presidente o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3383/95:

- APROVAR AS SEGUINTE CONSTITUIÇÕES DAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:

- Empreitada de Construção do Aterro Multimunicipal:

- Eng. Nelson Geda, Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento e Coordenador da Comissão, Eng. José Martins, Director do Departamento de Obras Municipais, Dr. Soares de carvalho, Director do Departamento Jurídico e Dr. António Pinheiro, Director do Departamento Financeiro.

- Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Lixiviados:

- Eng. Nelson Geda, Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento e Coordenador da Comissão, Eng. Serra Pacheco, Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, Dr. Soares de Carvalho, Director do Departamento Jurídico e Dr. António Pinheiro, Director do Departamento Financeiro.

- NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A COMISSÃO PODERÁ AGREGAR PERITOS, SEM DIREITO A VOTO, PARA A COMISSÃO DE PARECERES EM ÁREAS ESPECIALIZADAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Colocação de receptáculos para recolha de pilhas usadas

Sobre este assunto o Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento elaborou a informação número quatrocentos e três/noventa e cinco, cujo teor é o seguinte:

"O normal desenvolvimento dos processos biológicos que têm lugar nos aterros podem ser inibidos por substâncias químicas indesejáveis sendo o tratamento dos efluentes (águas lixiviadas) grandemente influenciado pela presença de chumbo, mercúrio, lítio e outros metais pesados, substâncias cuja concentração está intimamente relacionada com a presença de acumuladores, pilhas e baterias.

Faz assim sentido que a Câmara Municipal numa optica global de preservação do ambiente e também lançando as bases para uma exploração correcta do aterro sanitário, se empenhe no lançamento de uma campanha destinada à recolha de pilhas usadas, inicialmente à escala piloto e no futuro próximo integrando esta tarefa no sistema de recolha de residuos sólidos.

Para este efeito decorre a colocação, que se prevê ser concluída durante a próxima semana, de receptáculos destinados à recolha de pilhas nos seguintes locais:

- Avenida Fernão de Magalhães junto ao nº de policia 535
- Avenida Fernão de Magalhães junto ao Edificio Coimbra
- Avenida Emídio Navarro junto ao Hotel Astória
- Praça 8 de Maio no início da Rua da Sofia
- Cruz de Celas no início da Rua Augusto Rocha
- Avenida Sá da Bandeira na placa central junto à Praça da República
- Praça 25 de Abril junto à paragem de transportes públicos

- Praça da República no início da Rua Lourenço de Almeida Azevedo
- Rua Oliveira Matos na zona próxima do Teatro Gil Vicente
- Rua Castro Matoso junto às Escadas Monumentais

tendo-se optado pela associação deste equipamento de deposição aos MUPIS, com a finalidade de minimizar o impacto de mais este equipamento urbano.

As pilhas serão recolhidas periodicamente e colocadas num depósito com capacidade cerca de oito metros cúbicos, já construído para esse efeito nas instalações do aterreno da Cegonha.

Importa concluir que estes resíduos são considerados no Decreto-lei nº 121/90 "resíduos contendo substâncias que lhes conferem características perigosas", não sendo atribuição da autarquia o seu tratamento e destino final. Assim, e porque os depósitos têm capacidade finita, importa alertar MARN para esta iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra por forma a que sejam definidos os procedimentos seguintes.

Quanto às baterias e acumuladores (definidos como os que contêm mais do que zero ponto quatro por cento em peso, de chumbo) foi publicada regulamentação recente, nomeadamente o Decreto-lei nº 219/94, a Portaria 281/95 e a Portaria 1081/95 que afecta a sua recolha aos produtores, importadores e retalhistas."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3384/95:

TOMAR CONHECIMENTO E ALARGAR OS LOCAIS DE COLOCAÇÃO DOS RECEPTÁCULOS PARA RECOLHA DE PILHAS USADAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.3. Cemitério da Conchada - concessão de terrenos para construção de jazigos:

a) João António Lourenço Tomé Feteira

Para este assunto e com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério, datada de vinte e um de Novembro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3385/95:

CONCEDER A JOÃO ANTÓNIO LOURENÇO TOMÉ FETEIRA, RESIDENTE NA RUA AUGUSTA, 36, SEIS VIRGULA NOVECIENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (DOIS VIRGULA QUARENTA METROS DE FRENTE POR DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTADO COM O Nº 23 DO LEIRÃO 35.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Vítor Manuel Esteves Leitão

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério, datada de vinte de Novembro de noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 3386/95:

CONCEDER A VITOR MANUEL ESTEVES LEITÃO, RESIDENTE NA RUA CARLOS SEIXAS, 176 - 2º DTOº, QUATRO VIRGULA NOVECIENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (UM VIRGULA SETENTA METROS DE FRENTE POR DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA O QUAL FICARÁ REGISTADO COM O Nº 1 DO LEIRÃO 37.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VII.1. Carreiras dos SMTUC

Pelo Sr. Presidente foram apresentados os processos sistematizados e actualizados de todas as carreiras dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, aprovados em reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de sete de Dezembro de noventa e cinco.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3387/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E CINCO, DEVENDO SER DADO CONHECIMENTO Á DIRECÇÃO GERAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES, FICANDO OS PROCESSOS RESPEITANTES ÀS CARREIRAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, DADA A SUA EXTENSÃO, APENSOS À PRESENTE ACTA, DA QUAL FAZEM PARTE INTEGRANTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Tarifário para 1996

Conforme foi referido na reunião extraordinária realizada sobre o Plano de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e seis, foi pelo Sr. Presidente apresentado o Tarifário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a praticar no ano de mil novecentos e noventa e seis.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3388/95:

APROVAR O TARIFÁRIO A PRATICAR NOS TRANSPORTES PÚBLICOS PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, A PARTIR DE UM DE JANEIRO DE NOVENTA E SEIS E CUJO VALOR SÃO OS SEGUINTE:

BILHETES PRÉ-COMPRADOS:

- 1 zona - 59\$00
- 2 zonas - 90\$00
- 3 zonas - 125\$00
- Penacova - 180\$00

PASSES:

- 1 zona (cidade) - 3.950\$00
- 2 zonas - 4.450\$00
- 3 zonas (rede geral) - 4.900\$00
- Penacova - 7.250\$00
- Terceira Idade - 1.350\$00
- Aposentado - 1.350\$00
- Turístico "D" - 1.100\$00
- Turístico "S" - 1.800\$00

BILHETE AGENTE ÚNICO - 200\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

VIII.1. Proposta de Tarifário de água e saneamento para 1996

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta de Tarifário para vigorar no próximo ano de mil novecentos e noventa e seis.

Os preços propostos para mil novecentos e noventa e seis foram equacionados, face às previsões do consumo de água, número de contadores instalados e número de utilizadores do serviço de saneamento e respectivo consumo.

Assim o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3389/95:

APROVAR A SEGUINTE PROPOSTA DE TARIFÁRIO:

- **ÁGUA** (preço por metro cúbico):

Familiares

- De 0 a 5 m³ - 59\$00
- De 0 a 15 m³ - 88\$00
- De 0 a 50 m³ - 130\$00
- + de 50 m³ - 176\$00

Não familiares

- Comércio e Indústria - 130\$00
- Hospitais e Centros de Saúde - 130\$00

- Restantes Serviços Públicos - 264\$00
- Protocolos com Autarquias Locais - 88\$00
- Instituições de Solidariedade Social - 88\$00
- Outros - 130\$00

ALUGUER DE CONTADORES (preço por mês):

- Até 15 mm - 400\$00
- De 20 mm - 600\$00
- De 25 mm - 900\$00
- De 30 mm - 1.800\$00
- De 40 mm - 2.400\$00
- De 50 mm - 6.600\$00
- De 60/65 mm - 7.000\$00
- De 80 mm - 7.500\$00
- De 100 mm - 8.500\$00
- De 125 mm - 10.000\$00
- De 150 mm - 14.000\$00

SANEAMENTO (preço por mês):

- Familiares - 100\$00+30\$00/m3
- Não Familiares - 200\$00+90\$00/m3.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Aquisição de terrenos para a ETAR de Ceira

Para este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3390/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE CINCO DE DEZEMBRO DE NOVENTA E CINCO, QUE DELIBEROU O SEGUINTE:

- Revogar a deliberação de vinte e sete de Dezembro de noventa e um.
- Adquirir aos senhores Arménio pereira de Assunção e mulher, D. Maria da Conceição Pinto e Senhora D. Maria da Assunção Antunes a totalidade do prédio rústico sito em Bufalho, freguesia de Ceira, concelho de Coimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 855/921019 e inscrito na matriz rústica daquela freguesia sob o artº 4439, com a seguinte composição e confrontações: terra de cultura com citrinos e pastagem natural com a área descoberta de oitocentos e noventa metros quadrados. Confronta a Norte com Estrada; Sul e Nascente com Carmino de Vasconcelos e de Poente com Ernesto de Vasconcelos, pelo preço de um milhão e sessenta e oito mil escudos, correspondente a oitocentos e noventa metros quadrados vezes mil e duzentos escudos, sendo pago metade do preço a Arménio perwira da Assunção e mulher, Maria da Conceição Pinto e a outra metade a Maria da Assunção Antunes.
- Que o prédio a adquirir se destina a implantar a ETAR de Ceira.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.3. Qualidade da Água e Abastecimento Público

Conforme já foi dado conhecimento na passada semana, o Sr. Presidente referiu que, promovido pela Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, foi feito recentemente, em cinquenta localidades do País, um estudo sobre a qualidade da água de abastecimento, tendo-se concluído, que a água de Coimbra, é das melhores a nível nacional.

Informou ainda que uma revista científica de recente publicação "Quo - Saber Actual", seria a água de Coimbra como a terceira melhor do País, logo a seguir a Funchal e Braga.

DELIBERAÇÃO Nº 3391/95:

TOMADO CONHECIMENTO E REGISTADO COM AGRADO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. Orçamento Suplementar do Estado/95

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que relativamente ao Orçamento Suplementar do Estado/noventa e cinco, cabe à Câmara a importância de um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil e vinte e quatro contos, sendo cento e sete mil quatrocentos e dezassete contos a transferir para as Juntas de Freguesia.

DELIBERAÇÃO Nº 3392/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

X.1. Intervenção do Senhor Presidente

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação os seguintes assuntos fora da ordem de trabalhos:

1 - Aquisição de terreno nos Campos do Bolão - contrato-promessa

Sobre este assunto e em aditamento à deliberação tomada na reunião de dezasseis de Outubro de noventa e cinco, e ainda por urgente necessidade de ser ocupado o terreno relativo à obra da Estrada Nacional 111-1 (Cidreira-Coimbra), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3393/95:

EFFECTUAR O CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DA PARCELA DE TERRENO DESIGNADA PELO Nº 8 E DESTINADA À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 111-1 (CIDREIRA-COIMBRA) PELO MONTANTE DE TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS, SENDO OS RESTANTES UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS PAGOS NO ACTO DA ESCRITURA A CELEBRAR QUANDO O PROCESSO SE ENCONTRAR INSTRUIDO COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - Licenciamento Industrial - Regime Transitório (artº 24º do REAI)

Sobre este assunto foi elaborada pela Divisão de Planeamento Estratégico a informação número trezentos e seis/noventa e cinco, cujo teor é o seguinte:

"1 - Através do ofício nº 22716/B do três de Agosto de noventa e cinco (registo número vinte e quatro mil quinhentos e cinco de oito de Agosto de noventa e cinco) vem a Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro solicitar a publicitação junto dos industriais deste município que possuam estabelecimentos sem licença ou cujo processo de licenciamento da actividade industrial não tenha tido seguimento por razões de localização, que podem regularizar a sua situação até trinta e um de Dezembro de noventa e cinco (prazo estipulado pelo Decreto-lei nº 17/95 de 30 de Maio) devendo para tal contactar aquela Delegação Regional.

2 - Neste sentido, proponho dar conhecimento desta oportunidade às Juntas de Freguesia e Associações Empresárias "ACIC, Clube de Empresários, Associação dos Industriais da Região Centro" através dos ofícios cujas minutas se anexam."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3394/95:

TOMAR CONHECIMENTO E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Hospital Pediátrico - ampliação

No âmbito dos poderes que lhe são conferidos por lei a Câmara Municipal de Coimbra analisou e deliberou sobre o processo de ampliação do Hospital Pediátrico, tendo até cedido terreno para essas obras.

O projecto apresentado pelo Ministério da Saúde à Câmara Municipal de Coimbra não mereceu contudo aprovação, face ao excesso de volumetria não fundamentada e a violação indesejável do Regulamento do Plano Director Municipal que estabelece regras claras para o parqueamento automóvel.

Disse o Sr. Presidente não aceitar quaisquer pressões para ultrapassar questões do interesse geral da cidade, que têm de ser respeitadas de forma imperativa e categórica.

O Hospital Pediátrico presta um serviço de relevância a todo o País, e tem de ser dotado das devidas infraestruturas de estacionamento e de enquadramento urbanístico.

Não se pode exigir aos particulares que cumpram as regras estabelecidas no âmbito da transparência e da correcta gestão do espaço urbano da cidade e do concelho, se não se exigir às entidades públicas que as cumpram também, disse. A Câmara não está interessada em obstaculizar o processo de ampliação do Hospital Pediátrico, mas não pode aprovar o projecto em desrespeito com as regras do Plano Director Municipal.

Mais uma vez se colocou à disposição daquela entidade, para participar na busca de soluções, dentro da legitimidade que lhe é permitida, mas nunca violando o que é determinado para qualquer cidadão.

X.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador João Silva

Relativamente a um debate realizado na Casa Municipal da Cultura na passada segunda-feira e promovido pela CDU e da qual saíram várias referências na comunicação social, o Sr. Vereador João Silva referiu não poder deixar passar em claro algumas afirmações produzidas pela Sra. Enga. Beatriz Rosa, ex-Vereadora desta Câmara Municipal quando refere concretamente que os projectos de construção só são aprovados se forem feitos por desenhadors da Autarquia e que o Plano Director Municipal se altera conforme os interesses e os "lobys". São afirmações incómodas, quer para si, quer para toda a Vereação em geral, uma vez que a maior parte das deliberações são tomadas por unanimidade. Quanto às alterações do Plano Director Municipal apenas se lembra de haver um pedido nesse sentido, formulado pela Fundação Bissaya Barreto e que até foi indeferido pelo Executivo.

Considera o Sr. Vereador João Silva que as afirmações produzidas são de alguma gravidade, porque uma coisa é fazer um debate público e discutir as coisas, outra coisa é pôr em causa o nome das pessoas e das instituições.

Se a Sra. Enga. Beatriz Rosa tem conhecimento de causa, que clarifique a situação, pois é muito incomodativo andar na "praça pública" a ser enxovalhado com situações desta natureza sem qualquer fundamento.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Pereira da Silva referiu que só agora tomou conhecimento das afirmações produzidas pela Sra. Enga. Beatriz Rosa. Assim convidou a Sra. Enga. a denunciar publicamente os nomes dos desenhadors da Câmara Municipal de Coimbra envolvidos e qual a alteração que o Plano Director Municipal teve ao longo destes anos para satisfação de "lobys".

O Sr. Vereador Carlos Viana, informou desconhecer estas afirmações, e que não tinha estado presente na reunião da Casa Municipal da Cultura. Todavia iria entrar em contacto com a Sra. Enga. Beatriz Rosa, pessoa por quem tem muita consideração, e chamar-lhe a atenção para a notícia e para a clarificar, se assim o entender.

E sendo dezassete horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.